



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 72/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO RECURSO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE — APS, DESTINADO AO REPASSE AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

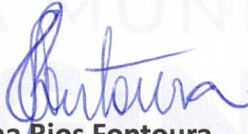
O Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar o repasse dos recursos do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde — APS aos profissionais das equipes de Saúde Bucal, conforme estabelecido pelas Portarias GM/MS nº 3.493/2024 e nº 6.907/2025.

A medida fortalece a Estratégia Saúde da Família, incentiva a melhoria da qualidade assistencial, estimula o alcance das metas pactuadas e valoriza os profissionais que atuam na Saúde Bucal, área essencial para a prevenção e a promoção da saúde integral da população.

Considera-se relevante destacar que a gratificação possui natureza variável, não se incorporando à remuneração e sendo condicionada exclusivamente ao repasse federal destinado a esse fim.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente pela **pertinência temática, interesse público e regular tramitação**, recomendando a aprovação do Projeto de Lei nº 72/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de dezembro de 2025.


Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora

De acordo:


Davi Martins
Vereador


Zé Moraes
Vereador